

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

Processo administrativo: SCT-PRC-2025/00895

Fomentada: ASSOCIAÇÃO ANAJO

Objeto: Celebração de parceria para realização do evento “FESTIVAL CULTURAL E JOGOS DE CAPOEIRA- GINGA VIBRATION 2025”, na cidade de João Pessoa-PB

Valor: R\$30.000,00 (trinta mil reais).

Vigência: 15/08/2025 a 30/10/2025.

Fundamento legal: Art. 31, “caput”, da Lei 13.019/2014.

Torna-se pública a presente inexigibilidade de chamamento público, nos termos dos art. 31 da Lei n. 13.019/14, em razão da inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, pela natureza singular do objeto da parceria, uma vez que a Associação Anajo é a única responsável pelo evento “FESTIVAL CULTURAL E JOGOS DE CAPOEIRA- GINGA VIBRATION 2025”, desde 2022 e projetos desse porte há, aproximadamente, 18 (dezoito) anos.

João Pessoa, 12 de agosto de 2025.

JAMIL JOSÉ CAMILO RICHENE NETO

Gerente Executivo de Fomento de Economia Criativa